

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **ROSANGELA CURVELO** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **ROSANGELA CURVELO**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, portadora do **RG 3.196.500-8 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 508.499.565-87**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **21 de junho de 2015 a 21 de junho de 2020**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **01.09.2023 à 29.11.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 01 de setembro de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>